



GRI AWARDS BRAZIL 2025 - REGULAMENTO GERAL

1. SOBRE O PRÊMIO

O GRI Awards Brazil é um reconhecimento do GRI Club às empresas que se destacaram no mercado imobiliário brasileiro, representando excelência e inovação com projetos que se tornaram referência em suas categorias.

2. COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

O GRI Awards foi criado em 2019 e é organizado pelo GRI Club, uma instituição que reúne líderes de empresas atuantes no setor imobiliário em mais de 110 países.

Fundado em 1998 em Londres, o GRI Club promove conexões entre executivos para gerar novas oportunidades de negócios e fomentar parcerias entre os setores público e privado, impulsionando o crescimento do setor por meio do networking e compartilhamento de dados, informações e experiências.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O GRI Awards Brazil é direcionado a profissionais do mercado imobiliário brasileiro. Qualquer empresa atuante no mercado imobiliário brasileiro pode submeter projetos elegíveis às categorias e dentro do prazo indicado. Todas as inscrições devem ser acompanhadas do pagamento de uma taxa de inscrição, devidamente informada na página oficial da premiação.

- **Elegibilidade:** As empresas devem garantir que os projetos ou transações atendam aos critérios de elegibilidade de cada categoria. Para todas as categorias da premiação, os projetos submetidos devem cumprir:
 - Projeto ou transação imobiliária que ocorreu no Brasil;
 - Projeto entregue com suas obras concluídas ou com previsão de conclusão de obras no intervalo de janeiro de 2024 até dezembro de 2030 em pelo menos uma de suas fases;
 - Não existe um número limitado de projetos que pode ser inscrito por empresa, desde que todos sejam elegíveis;
 - O mesmo projeto pode ser inscrito em diferentes categorias desde que atenda aos critérios. O projeto será avaliado de forma isolada em cada categoria;
 - Projetos que já foram submetidos em edições anteriores do GRI Awards Brazil poderão ser inscritos para a edição 2025, desde que este projeto não tenha sido vencedor em sua categoria nas edições anteriores;
 - Caso algum projeto não atenda, o mesmo será desclassificado.
- **Taxa de Inscrição:** Apenas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 1.200, o projeto será oficialmente considerado elegível para avaliação e participação.



- **Política de Reembolso:** Não haverá reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma circunstância, inclusive para projetos não selecionados como finalistas ou não elegíveis aos critérios da própria categoria.
- **Prazos:** Todas as inscrições devem ser realizadas até a data limite indicada.
- **Informações:** Todos os campos obrigatórios devem ser corretamente preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.
- **Veracidade:** As informações fornecidas devem ser verdadeiras e verificáveis. A omissão ou deturpação de dados pode acarretar em desclassificação.
- **Autorização de Divulgação:** Ao inscreverem seus projetos, as empresas autorizam o uso das informações fornecidas, incluindo descrições, nomes e fotos, para fins promocionais do GRI Awards Brazil, como materiais de marketing, publicações e apresentações em eventos.
- **Cancelamento de Categorias:** Se uma categoria não receber pelo menos três projetos elegíveis até a data limite, será automaticamente retirada da premiação. As empresas inscritas nessa categoria serão notificadas e poderão: (i) transferir a inscrição para outra categoria (desde que elegível), ou (ii) receber reembolso integral da taxa. Esse reembolso se aplica exclusivamente a esse cenário. Antes da notificação, o GRI Club pode por liberalidade estender o prazo, para completar os 3 projetos de alguma categoria se perceber real necessidade e, fará isso sem afetar as datas finais do programa.
- **Transferência de Categorias:** Caso algum projeto tenha sido inscrito em alguma categoria erroneamente, a empresa responsável pela inscrição poderá solicitar a transferência para outra categoria desde que elegíveis até 11 de julho de 2025.

4. ESTRUTURA DA PREMIAÇÃO

Os vencedores serão definidos em três etapas:

1. As inscrições serão recebidas por meio do site oficial da premiação.
2. Uma banca avaliadora composta por profissionais do setor imobiliário, acadêmicos e representantes de associações (sem projetos concorrentes) avaliará as inscrições.
3. Até 10 projetos por categoria avançarão para uma votação final composta por:
 - Banca avaliadora - Composta por 11 membros, que representam 91,67% da votação. Em casos de membros dessa comissão não efetuarem seus votos, a soma do peso da avaliação de cada um será redistribuído entre os demais votantes.
 - Votação pública - Que corresponde a 8,33%, da votação. Ou seja, o proporcional a uma cadeira na Banca Avaliadora.



Em caso de empate técnico, o GRI Club reserva o direito ao voto de minerva.

5. CATEGORIAS

O GRI Awards Brazil 2025 contará com as seguintes categorias e os respectivos critérios descritos abaixo:

- **Personalidade do Ano:** Esta categoria não estará aberta a inscrições públicas. Trata-se de uma homenagem concedida pelo GRI Club a um líder previamente selecionado pelo setor imobiliário local. Não haverá votação pública, e o GRI Club terá total liberdade para nomear e homenagear o executivo, sem necessidade de consentimento ou participação prévia.
- **Liderança Feminina Inspiradora do Ano:** Esta categoria não estará aberta a inscrições públicas. Trata-se de uma homenagem concedida pelo GRI Club a uma líder mulher previamente selecionada pelo setor imobiliário local. Não haverá votação pública, e o GRI Club terá total liberdade para nomear e homenagear a executiva, sem necessidade de consentimento ou participação prévia.
- **Captação de Recursos do Ano:** Reconhece a iniciativa de captação de recursos mais notável em apoio a empreendimentos, transações imobiliárias, Oferta Pública Inicial (IPO) ou follow-on de Fundos de Investimento Imobiliário.
- **Investidor Institucional do Ano:** Reconhece o investidor institucional - como Fundos Soberanos, Fundos de Pensão, Bancos ou Family Offices - com transações relevantes, esforços de diversificação e impacto positivo no mercado imobiliário brasileiro.
- **Projeto Residencial do Ano:** Para incorporadoras ou investidores que entregaram projetos de incorporação residencial em suas diferentes faixas (econômico, médio padrão ou alto padrão).
- **Projeto Industrial & Logístico do Ano:** Reconhece a excelência em projetos imobiliários industriais ou logísticos, como centros de distribuição, condomínios logísticos ou ativos Built-to-Suit (BTS).
- **Projeto Corporativo do Ano:** Destaca prédios corporativos ou de escritórios e lajes corporativas que representam inovação, sustentabilidade e excelência em design.
- **Projeto de Shopping Center do Ano:** Reconhece a entrega ou expansão de shoppings, centros comerciais, outlets ou strip malls com área bruta locável (ABL) mínima de 5.000 m².
- **Projeto de Hospitalidade do Ano:** Celebra o melhor dos projetos hoteleiros ou resorts, sejam desenvolvimento greenfield ou retrofit, com no mínimo 40 quartos.
- **Projeto Residencial para Renda do Ano:** Para investidores ou incorporadoras que entregaram empreendimentos residenciais de alta

GRI Club

qualidade voltados ao aluguel, em diferentes tipologias (Multifamily, Coliving, Senior Living ou Student Housing).

- **Projeto de Data Center do Ano:** Homenageia projetos inovadores voltados ao armazenamento de dados e infraestrutura tecnológica.
- **Projeto de Retrofit do Ano:** Para projetos de retrofit ou reconversão que impactam significativamente ativos imobiliários existentes.
- **Destaque em Sustentabilidade do Ano:** Premia projetos com desempenho ESG excepcional, práticas sustentáveis e inovação.
- **Destaque em Arquitetura do Ano:** Celebra a excelência arquitetônica e criatividade no design de projetos imobiliários.
- **Projeto de Ação Social do Ano:** Reconhece empresas com iniciativas de voluntariado, filantropia ou responsabilidade social no setor imobiliário brasileiro.
- **Transação do Ano:** Premia transações imobiliárias de destaque com base em volume, complexidade e impacto de mercado. Apenas operações de compra e venda de ativos são elegíveis. O valor da transação deve ser igual ou superior a R\$80 milhões.
- **Destino Imobiliário do Ano:** Reconhece cidades ou municípios com ambiente atrativo para investimentos e impacto positivo em suas regiões.
- **Proptech do Ano:** Homenageia empresas proptech com soluções inovadoras ao longo da cadeia de valor imobiliária.

6. BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora é composta por profissionais qualificados e acadêmicos do setor.

Cada membro avaliará os projetos com base nos seguintes critérios:

- Apresentação e clareza das informações do projeto;
- Inovação e impacto;
- Relevância para a categoria;
- Sustentabilidade e critérios ESG (quando aplicável).

O membro da banca avaliadora compromete-se a se abster de votar em qualquer categoria na qual esteja concorrendo direta ou indiretamente para que não haja conflito de interesses. Cabe ao membro da Banca Avaliadora também declarar-se impedido à Comissão Organizadora caso identificado qualquer conflito de interesse no julgamento da categoria.

A Banca Avaliadora é composta pelos membros:

- Michel Wurman, Head of Real Estate Investments - BTG;
- Max Lima, CEO - HSI;



- Cintia Guimarães, Regional Head, Latin America - Ontario Teachers' Pension Plan
- Kim Azevedo, Diretor de Investimentos - Greystar;
- Mário Oliveira, Diretor de Desenvolvimento - Allos;
- Amanda Martins, Founder - Canal Securitizadora;
- Gabriel Paz, Investment Director - Arch Capital;
- Adriano Mantesso, Head of Real Estate - Tivio Capital;
- Adriano Sartori, Presidente - CBRE Brazil
- Gastão Valente, Real Estate Brazil Head - GIC
- André Lucarelli, Senior Vice President Investments, Brookfield Asset Management.

7. AUDITORIA DA PREMIAÇÃO

A auditora independente Grant Thornton fará o acompanhamento da votação em todas as fases do processo: indicação dos projetos e empresas; seleção de até 10 (dez) finalistas por categoria e definição do grande vencedor de cada categoria do prêmio.

8. FINALISTAS E VENCEDORES

Até 10 (dez) projetos serão selecionados como finalistas por categoria. Dentre eles, os 3 (três) mais bem avaliados comporão o Top 3, com o vencedor anunciado durante a cerimônia de premiação em São Paulo.

Além disso, os vencedores do GRI Awards Brazil 2025 serão automaticamente considerados finalistas do GRI Global Awards 2026, que acontecerá em Abu Dhabi. Isso representa uma nova oportunidade de reconhecimento, agora em escala global.

9. PRAZO E TAXA DE INSCRIÇÃO

O prazo final para envio dos projetos é 28 de junho. Cada inscrição deve estar acompanhada do pagamento da taxa correspondente. Detalhes e valores estão disponíveis no site oficial da premiação.

10. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

- Submissões de projetos: 19 de maio a 28 de junho de 2025
- Avaliação da elegibilidade dos projetos submetidos pela Comissão Organizadora: 30 de junho a 11 de julho de 2025
- Avaliação pela Banca Avaliadora: 14 a 18 de julho de 2025
- Auditoria da avaliação: 21 a 24 de julho de 2025
- Divulgação dos finalistas (Top 10): 25 de julho de 2025
- Votação aberta: 25 de julho de 2025 a 03 de outubro de 2025
- Auditoria dos resultados: 06 a 10 de outubro de 2025



- Divulgação dos finalistas (Top 3): 13 de outubro de 2025
- Cerimônia de apresentação dos vencedores e jantar solene: 12 novembro de 2025

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O GRI Club se reserva o direito de atualizar este regulamento a qualquer momento, visando a melhor execução do GRI Awards Brazil. Ao se inscrever, os participantes concordam com todos os termos aqui estabelecidos.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE IMAGEM

Os dados fornecidos pelas empresas e seus representantes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Ao participar, os inscritos autorizam o uso de suas imagens e nomes para fins institucionais, promocionais e jornalísticos relacionados ao GRI Awards Brazil, sem ônus para o GRI Club.

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato: premio@griclub.org